



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00157/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR APARECIDO DOS REIS JÚNIOR

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Senhor Aparecido dos Reis Júnior.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Isac Cruz
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00157/2018

O Título de Cidadania da Cidade de Uberlândia, instituído na estrutura do Poder Legislativo Municipal tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Assim, a indicação do nome de Aparecido dos Reis Júnior configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Uberlândia, como o reconhecimento da história de vida desse cidadão, como demonstra o currículo do indicado.

Ver. Isac Cruz
Vereador



Câmara Municipal de Uberlândia

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS DE CONCESSÃO DE HOMENAGENS

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2018

Autoria: *Isaac Cruz*

Tipo de Homenagem: *Título de Cidadão Honorário*

Homenageado: *Aparecido dos Reis Junior*

Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

- 1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara
- 2 - Já recebeu apenas a homenagem _____
- 3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada _____

Câmara Municipal de Uberlândia 12/04/18

Alexia

Assinatura